

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2023

PPGARTES

Universidade Estadual do Paraná

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA QUALIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – MESTRADO PROFISSIONAL (PPGARTES) da Universidade Estadual do Paraná, Campus Curitiba II, Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições; Considerando o REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – STRICTO SENSU – DA UNESPAR/CAMPUS CURITIBA II (2018), em especial, às indicações do Capítulo VII – DA QUALIFICAÇÃO

TORNA PÚBLICO: A Instrução Normativa 02/2023 que altera o § 5º do Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023 que estabelece normas e procedimentos para a fase de qualificação da dissertação de mestrado do PPGARTES

ONDE SE LÊ

§ 5º - A declaração de participação de banca será enviada pelo presidente da banca, conforme modelo, após a coleta das assinaturas (presidente da banca e coordenação) no e-protocolo digital.

LEIA-SE

§ 5º - A declaração de participação de banca será enviada pelo presidente da banca, conforme modelo, após a coleta das assinaturas (presidente da banca e coordenação).

DECLARAÇÃO __/202__
Universidade Estadual do Paraná
PPGARTES

Declaramos para os devidos fins que o/a Professor/a
Doutor/a _____, CPF _____,
participou como membro/a titular de banca de qualificação/defesa da
dissertação _____
_____ do curso de Mestrado Profissional em
Artes, do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) da Universidade
Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus Curitiba II-FAP, em 202__ do/a
discente _____.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, __ de _____ de 202__.

(Assinatura orientador/a)

(Assinatura Coordenação)